

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, Corregedor Geral da Justiça e a Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Corregedora das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional, de acordo com as metas de priorização do Primeiro Grau determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e o quanto disposto na Resolução nº 185 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta e estabelece o cronograma de adesão dos tribunais brasileiros ao Processo Judicial Eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento das unidades integrantes do 1º Grau de Jurisdição, antes da digitalização do acervo de processos físicos,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, GRUPO DE TRABALHO, que tem como atribuições acompanhar, em conjunto com os servidores das unidades, o saneamento, digitalização, indexação e validação dos processos existentes nas comarcas que funcionam sob o sistema SAJ.

Art. 2º O Grupo terá a seguinte composição:

- I – Drª Marcia Gottschald Ferreira, representante da Presidência.
- II – Dr. Jonny Maikel dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça
- III – Dr. Márcio Reinaldo Miranda Braga, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV – João Felipe Menezes, Diretor Adjunto da Diretoria de 1º Grau;
- V – Igor Caires Machado, representando a Secretaria de Administração;
- VI – Maria Cristina de Carvalho Cunha, Secretária de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VII – Danilo Menezes de Santana, Controlador Chefe.

Art. 3º A coordenação das atividades caberá à Presidente do Tribunal de Justiça, através de sua Diretoria de 1º Grau, e aos Corregedores Geral e do Interior, cada um dentro da sua área de atuação.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça da Bahia, em 11 de março de 2016.

Desª MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Des. OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM
Corregedor Geral da Justiça

Desª CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Corregedora das Comarcas do Interior